MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e *GOOGLE MEET*, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 12ª Reunião extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência do Professor Oziel Marques da Silva, professor efetivo mais antigo do DACL, e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Janine Félix da Silva, Rosa Maria de Lima Ribeiro e Avany Aparecida Garcia. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares), de Márcia Dias dos Santos (doutoramento) e Michela Araújo Ribeiro (em usufruto de férias). O professor Oziel Marques da Silva, no exercício da presidência do CONDEP/DACL/GM, em razão das férias da Chefia e da portaria expirada da Vice-Chefe pro tempore, observando a existência de quórum legal e, após designar o técnico-administrativo Celielson de Aguiar Brito, como secretário *ad hoc*, para redigir a ata, abriu a sessão. **Item 1. Informes**: a) informou que foi publicada a PORTARIA Nº 780/2021/GR/UNIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece o retorno das atividades administrativas ao modo presencial no âmbito da UNIR, a partir de 1º de janeiro de 2022, de forma gradual; b) informou o falecimento da sogra do Prof. Edinaldo Flauzino de Matos - o que justifica sua ausência à reunião; c) informou que o prazo para realização do Seminário de Avaliação referente à Avaliação de Curso foi prorrogado, podendo acontecer em fevereiro; d) informou que a Comissão designada pela Ordem de Serviço 9 (0809651) para elaborar o Regimento Interno do DACL, concluiu os trabalhos. A proposta de regimento interno será encaminhada à Chefia do DACL, que a submeterá na primeira reunião ordinária deste CONDEP em fevereiro de 2022. **Item 2. Assunto: Convalidação da ata da 11ª reunião extraordinária do CONDEP/DACL (0852572)**. Considerando que a Profa. Avany Aparecida Garcia presidiu a 11ª reunião do CONDEP/DACL com a sua portaria expirada, o professor Oziel Marques da Silva, no exercício da Presidência do CONDEP/DACL, solicitou a convalidação do teor dos informes e itens da pauta da referida reunião (0852572). Posta em votação, a convalidação foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Assunto: Prorrogação do prazo de realização do Projeto de Extensão "Colóquios de Língua Portuguesa e Literatura".** A professora Auxiliadora dos Santos Pinto argumentou que a data de encerramento do Projeto de Extensão intitulado "Colóquios de Língua Portuguesa e Literatura", estava prevista para o dia 20/12/2021; que, por questões de foro íntimo, não foi possível desenvolver todas as ações no prazo previsto; que o artigo 23 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, prevê a ampliação deste prazo em até 60 dias; e que no mês de janeiro estará em gozo de férias. Diante disso, solicitou que o prazo de realização do referido projeto fosse prorrogado para o dia 18/02/2022. Posto em votação, foi aprovada a prorrogação por unanimidade. **Item 4. Assunto: Proposta de projeto intitulado "Nivelamento de língua portuguesa: interpretação, produção textual e análise linguística".** A professora Janine Félix da Silva expôs em linhas gerais o referido projeto, que tem como público-alvo as turmas 2021 (1º período) e 2020 (3º período), os quais terão direito a certificado emitido no SIGAA. O projeto envolverá a turma 2018 como forma de cumprir parcialmente o estágio supervisionado desta turma. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Item 5. Assunto: Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente - DACL para o ano de 2022.** O técnico-administrativo compartilhou a versão do referido plano para visualização por todos. Após apontados os ajustes necessários, foi posto em votação. Nesse momento, o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente - DACL para o ano de 2022 foi aprovado por unanimidade. Segue como ANEXO I desta ata. **Item 6. Assunto: Definição da vaga para professor efetivo. Processo: 23118.013518/2021-24. Despacho CICD 0850509.** Em razão de 2022 se tratar de ano eleitoral e que a redução da titulação exigiria a atuação de outros setores e instâncias, após discussão, o professor Oziel Marques da Silva colocou em votação a manutenção da titulação de doutor exigida para a vaga de professor efetivo - o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a área e subáreas. Em função da discussão, ficou aprovada, por unanimidade, a área de Letras, abrangendo todas as subáreas - podendo ser excluídas as que foram contempladas no concurso regido pelo Edital nº 01/2021/GR/UNIR, de 30 de julho 2021. Também ficou decidido que os pontos do concurso serão assim divididos: 05 para Língua Portuguesa e 05 para Literatura. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às 17 horas e 30 minutos, na qual, para constar, eu, Celielson de Aguiar Brito, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO I - PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DACL PARA O ANO DE 2022

QUADRO I - PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO[1]	
Departamento: Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL)	
Núcleo ou Campus: Campus Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim	**Ano de vigência do plano: 2022**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	Conforme a CAPES: **80000002 –LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES** **80100007 – LINGUISTICA:** 80101003 – Teoria e Análise Linguística; 80103006 – Linguística Histórica; 80104002 – Sociolinguística e Dialetologia; 80106005 – Linguística Aplicada. **80200001 – LETRAS:** 80201008 – Língua Portuguesa; 80204007 – Línguas Indígenas;

	80205003 – Teoria Literária; 80206000 – Literatura Brasileira; 80207006 – Outras Literaturas Vernáculas; 80210007 - Literatura Comparada. **70800006 – EDUCAÇÃO:** 70804001 - Ensino-Aprendizagem; 70805008 – Currículo; 70801002 - Fundamentos da Educação.
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	Não há.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	1. CEPLA: Centro de Estudos e Pesquisas Linguísticas da Amazônia. 1. Linhas de pesquisa: 1. Documentação e Descrição das Línguas Bantu de Angola; 2. Estudos e Pesquisas Sócio-Etnolinguísticas; 3. Estudos histórico-comparativos das línguas bantu; 4. Estudos semânticos do português brasileiro: sentidos de palavras e expressões nas histórias orais dos sujeitos amazônidas; 5. GEPIAA Regional - Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares Afro-Amazônicas; 6. Glossário dos Brasileirismos de Origem Africana atestados em quilombos e terreiros; 7. Grupo de Estudos Linguísticos Multidisciplinares – GELIM. 2. Grupos de pesquisa em Letras: leitura, interpretação, escrita, reescrita e mediação pedagógica. 2. Linhas de pesquisa: 1. A leitura em conceitos diversos e interpretação de textos; 2.1.3 Interpretação de textos e letramento crítico; 1. Mediação Pedagógica em Língua Portuguesa; 2. Processo de escrita e reescrita. 3. GESTELIT: Grupo de Estudos Teóricos e Literários 3. Linhas de Pesquisa: 3.1.2 Literatura Infantil/Infantojuvenil: perspectivas de pesquisa e ensino de literatura para crianças, adolescentes, jovens e adultos; 1. Literatura, História, Memória e Letramento literário; Literaturas Africanas de países de Língua Portuguesa
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.	O Departamento de Ciências da Linguagem tem um quadro permanente constituído por 09 docentes sendo 03 professores doutores e 06 mestres (04 deles em processo de doutoramento). Em consonância com o que prevê a Resolução 033/CONSUN, de 09 de março de 2018, revogada pela Resolução nº28/2019/CONSEA de 30 de abril de 2019, o Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) tem contemplado em ações estratégicas que propiciem o aperfeiçoamento do seu quadro docente com vistas a garantir o pleno desenvolvimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e o fortalecimento dos grupos de pesquisa. Nesse sentido, a formação em nível de doutorado e pós-doutorado para cada vez mais docentes constitui uma das metas principais a serem cumpridas por este departamento. Além dos requisitos já previstos na Resolução nº 28/CONSEA, o equilíbrio no aperfeiçoamento de docentes do DACL é orientado pelos seguintes requisitos e na seguinte ordem de prioridade a ser aplicada quando existir simultaneamente mais de um pedido de afastamento no departamento: 1) Qualificação de mestres em cursos de doutorado nas áreas de conhecimento do departamento; 2) Qualificação de docentes com regime de trabalho de dedicação exclusiva e maior tempo de serviço (Reg. Geral art. 179, inciso II);

	3) Qualificação de doutores e doutoras em cursos de pós- doutorado nas áreas de conhecimento do departamento.

Departamento: Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL)

Campus: Guajará-Mirim

Ano: 2022

	QUADRO II: RELAÇÃO DE TODOS OS DOCENTES EFETIVOS, AFASTADOS OU COM PREVISÃO DE PARTICIPAREM DE PROGRAMA/CURSO DE CAPACITAÇÃO.						
	Nome do/a docente	**Afastamento[2] (Sim/Não)**	**Tipo de capacitação[3]**	**Programa/IES**	**Área/subárea de concentração[4]**	**Período de afastamento ou Previsão de afastamento (mês/ano)**	
						Início	**Término**
1.	Auxiliadora dos Santos Pinto	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.	Avany Aparecida Garcia	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.	Edinaldo Flauzino de Matos	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4.	Geralda de Lima Vitor Angenot	Sim/ sem remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.	Janine Félix da Silva	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6.	Márcia Dias dos Santos	Não	Doutorado	Doutorado em Estudos Literários / Universidade Federal de Uberlândia	Estudos Literários	27/03/2021	26/03/2025
7.	Michela Araújo Ribeiro	Sim	Pesquisa linguística	Estudo histórico comparativo sobre anatomia e fisiologia bantu: Complementação de agrupamentos para análise de proto-formas.	Linguística histórico-comparativa bantu	09/2022	12/2022
8.	Oziel Marques da Silva	Sim	Aperfeiçoamento	Não se aplica	Linguística/Análise Linguística	03/10/2022	31/12/2022
9.	Rosa Maria de Lima Ribeiro	Sim	Doutorado	Doutorado em Linguística / Universidade de Leiden (Países Baixos)	Linguística	08/2022	08/2023
	Porcentagem de docentes afastados e com previsão, em relação ao total de efetivos.					10%	

Documento assinado eletronicamente por **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, **Auxiliar em Administração**, em 31/12/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Docente**, em 31/12/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA**, **Docente**, em 31/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 31/12/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Docente**, em 31/12/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854240** e o código CRC **64A8F48F**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0854240